



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 22/05/23

Amilton Brito de Oliveira
Secretário Municipal de Adm.

**DECRETO Nº. 068/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023**

NOMEAR DIRETOR DA DIVISÃO DE
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
FROTA, O Sr.º. **ERIVALDO
SANTOS SANTANA JÚNIOR**, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ERIVALDO SANTOS SANTANA JÚNIOR**, portador do
RG. nº. 3.299.302-1- 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº. 073.180.095-83, para exercer o
Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DE FROTA**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 22 de
maio de 2023.

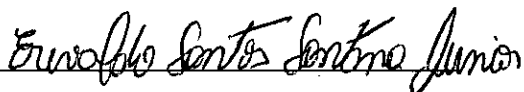
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 22 de
maio de 2023.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 22/05/2023



GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 068/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicação deste
foi realizada por afiliação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 22/05/23
Amilton Teodoro de Oliveira
Secretaria Municipal de Assuntos

Nomear DIRETOR DA DIVISÃO DE
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
FROTA, O Sr.º, **ERIVALDO
SANTOS SANTANA JÚNIOR**, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ERIVALDO SANTOS SANTANA JÚNIOR**, portador do
RG. nº. 3.299.302-1- 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº. 073.180.095-83, para exercer o
Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DE FROTA**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 22 de
maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 22 de
maio de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 22/05/23

Erivaldo Santos Santana Junior

1

Prefeitura Municipal de Carmópolis – Praça 16 de Outubro, 135 – Fone (79) 3277-1210
CNPJ 13.108.535/0001-22 - e-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br

Gestor: - Endereço: PRAÇA 16 DE OUTUBRO Nº: 135, Bairro CENTRO
CEP: 49.740-000 CARMOPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7C5D07AB2CEF8B24C60B34